



DECRETO Nº 04640/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.298 de 03 de dezembro de 2021..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte credito suplementar de R\$ 211.465,39 (duzentos e onze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	29		200	50.000,00
02.02.01.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	72	FEB.70	218	4.929,54
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73	FEB.30	219	6.535,85
02.03.01.10.301.0011.1.031 - REFORMA E AMPLIACAO DAS UBS				
449051 - Obras e Instalacoes	530	PESC	255	50.000,00
02.03.04.10.305.0011.2.082 - ACOES PARA ENFRENTAMENTO COVID-19/ CALAMIDADE PUB.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	282	COVID	254	100.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>211.465,39</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>211.465,39</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>211.465,39</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 28 de janeiro de 2022.

**AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**